

PORTARIA Nº 359/2022

Revoga a portaria 247/2022 e designa servidora para Fiscal da Obra da EMEI Maria Auxiliadora, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto de Reforma da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme Termo de Compromisso nº 202200344-1,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que a servidora pública municipal, Sra. **RENATA SONNTAG HOERLLE HEIN**, portadora de Cédula de Identidade Civil - RG nº 1091243897, emitida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº. 007.513.460-80, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A62470-5, fique responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Obra de Reforma da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, com recursos repassados pelo FNDE do Município de Selbach/RS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 06.10.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.